DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO
ATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027A/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA GECEANIO TORRES DE QUEIROZ.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 027A/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 027A/2026**, celebrado com a empresa **GECEANIO TORRES DE QUEIROZ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.809.872/0001-00, situada à Avenida Cafeeira, s/n, Centro, CEP 44840-000, Tapiramutá-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças veiculares, para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas das secretarias do município de Tapiramutá-Ba, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 027A/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 971/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA 59.111.549 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 971/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2026,** formalizado através do **Processo Administrativo 971/2026**, celebrado com a empresa **59.111.549 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.111.549/0001-04, situada à Rua do Palmeiral, s/n, Centro, CEP: 44.841-525- Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.475.428-48 e n.º RG 39.211.907-9, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos veículos e máquinas que compõe a frota do município de Tapiramutá, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 971/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 972/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA JOSIMAR PEREIRA DA INVENÇAO 01314795554.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 972/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2026,** formalizado através do **Processo Administrativo 972/2026**, celebrado com a empresa **JOSIMAR PEREIRA DA INVENÇAO 01314795554,** inscerto no CNPJ/MF sob o n° 41.190.655/0001-57, situada à Avenida das Estrelas, 92, Centro, CEP: 44.840-000 - Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por JOSIMAR PEREIRA DA INVENÇAO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.147.955-54 e n.º RG 06.406.996-69, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos veículos e máquinas que compõe a frota do município de Tapiramutá, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 972/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 973/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA RONALDO BATISTA RAMOS 52104087520.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 973/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2026,** formalizado através do **Processo Administrativo 973/2026**, celebrado com a empresa **RONALDO BATISTA RAMOS 52104087520,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.261.077/0001-02, situada à Avenida Dr. Jose Nery, 304, Centro, CEP: 44.840-000 - Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por RONALDO BATISTA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.040875-20 e n.º RG 5.262.485-55, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos veículos e máquinas que compõe a frota do município de Tapiramutá, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 973/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA COQ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 1002/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2026,** formalizado através do **Processo Administrativo 092/2025**, celebrado com a empresa **COQ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.140.281/0001-55, situada na Rua do Meio, nº 02, Centro, CEP 44.840-000 - Tapiramutá–Bahia, neste ato representado por PRISCILLA COELHO DE OLIVEIRA QUEIROZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.951.295-89, RG 04660498819 SSP/, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a construção, objetivando atender às necessidades do município de Tapiramutá/Ba, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 1002/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA 59.111.549 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 1521/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 036/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 092/2025**, celebrado com a empresa **59.111.549 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.111.549/0001-04, situada à Rua do Palmeiral, s/n, Centro, CEP: 44.841-525- Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.475.428-48 e n.º RG 39.211.907-9, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de injeção eletrônica, hidráulicos, mecânica em geral e solda elétrica nos veículos leves, pesados, maquinas e motores pertencentes à frota do município de Tapiramutá/Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 1521/2025, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA 59.111.549 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 1408/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 092/2025**, celebrado com a empresa **59.111.549 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.111.549/0001-04, situada à Rua do Palmeiral, s/n, Centro, CEP: 44.841-525- Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.475.428-48 e n.º RG 39.211.907-9, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos veículos leves e máquinas leves que compõe a frota do município de Tapiramutá, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 1408/2025, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA 2026 DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ.

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.869.924/0001-20.	R$ 25.400,00

Tapiramutá, Bahia, 28 de outubro de 2026.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VARIADAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA.

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	36.961.074 HORLEI ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 36.961.074/0001-31.	R$ 82.684,00

Tapiramutá, Bahia, 29 de outubro de 2026.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

RESULTADO FINAL:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 1.908.000,00
2	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 2.161.500,00
3	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 955.350,00
4	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 3.320.000,00

Tapiramutá, Bahia, 29 de outubro de 2026.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2026SRP

O Agente de Contratação Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR os objetos do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº037/2026SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº113/2026, Tipo Menor Preço por item, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do município de Tapiramutá/Ba que transladam nas rodovias estaduais e federais, à empresa REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.879/0001-05, vencedora dos respectivos itens, a saber: Item 01: com o valor total de R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais); Item 02: com o valor total de R$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Tapiramutá - Bahia, 29 de outubro de 2026.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

Processo Administrativo:	107/2026	**PREGÃO ELETRÔNICO:**	PE 035/2026	**Ata nº:**	043/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VARIADAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA.				
Valor Global:	R$ 82.684,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais).				

Data de Assinatura:	29/10/2026	**Vigência:**	29/10/2026 A 29/10/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE (S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO (A):	36.961.074 HORLEI ALMEIDA OLIVEIRA		
CNPJ/CPF:	36.961.074/0001-31	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

Processo Administrativo:	113/2026	**PREGÃO ELETRÔNICO:**	PE 037/2026	**Ata nº:**	044/2026
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do município de Tapiramutá-Ba que transladam nas rodovias estaduais e federais.				
Valor Global:	R$ 1.126.000,00 (hum milhão cento e vinte e seis mil reais).				

Data de Assinatura:	29/10/2026	**Vigência:**	29/10/2026 A 29/10/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO (A):	REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA		
CNPJ/CPF:	01.607.879/0001-05	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

Processo Administrativo:	112/2026	**PREGÃO ELETRÔNICO:**	PE 036/2026	**Ata nº:**	045/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.				
Valor Global:	R$ 8.344.850,00 (oito milhões trezentos e quarente e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).				

Data de Assinatura:	29/10/2026	**Vigência:**	29/10/2026 A 29/10/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO(A):	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP		
CNPJ/CPF:	10.971.664/0001-51	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **137/2026**, celebrado com a empresa **MIQUEIAS SANTANA DE JESUS FERREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.656.105-**, para fins de acréscimo de R$ 3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 179/2026, celebrado com a Srº RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF: 098.343.795-52, para fins de acréscimo de R$ 5.158,81 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 185/2026, celebrado com o Srº MARCOS PAULO ALVES COSTA, portador do CPF: 266.036.478-58, para fins de acréscimo de R$ 9.974,75 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 187/2026, celebrado com a Srª KATIANE ROSA DE JESUS, portadora do CPF: 061.103.955-95, para fins de acréscimo de R$ 9.908,46 (nove mil novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 190/2026, celebrado com o Srº JOSE CARLOS NOVAIS FERRO, portador do CPF: 006.522.035-82, para fins de acréscimo de R$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 191/2026, celebrado com o Srº JEFERSON DA SILVA PASSOS, portador do CPF: 099.306.325-06, para fins de acréscimo de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 210/2026, celebrado com a Srª ERISVALDA SILVA CARDOSO, portadora do CPF nº 008.567.095-22, para fins de acréscimo de R$ 6.118,05 (seis mil cento e dezoito reais e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 211/2026, celebrado com a Srª FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 038.955.375-19, para fins de acréscimo de R$ 5.461,25 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 214/2026, celebrado com a Srª IZADORA GASPAR GONÇALVES, portadora do CPF nº 862.320.195-71, para fins de acréscimo de R$ 8.877,25 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 215/2026, celebrado com a Srª JANIELE DE JESUS MATOS, portadora do CPF nº 088.185.385-27, para fins de acréscimo de R$ 5.903,75 (cinco mil novecentos e tres reais e setenta e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303B/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **303B/2026**, celebrado com a empresa **GIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.059.915-**, para fins de acréscimo de R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303J/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **303J/2026**, celebrado com a empresa **ELINALDO GONÇALVES SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.138.925-**, para fins de acréscimo de R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314C/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **314C/2026**, celebrado com a empresa **GABRIELA LIMA SOUZA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.672.165-**, para fins de acréscimo de R$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **552/2026**, celebrado com a empresa **GIUDINEIA NASCIMENTO LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.438.965-**, para fins de acréscimo de R$ 1.921,00 (mil novecentos e vinte e um reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 20 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **560/2026**, celebrado com a empresa **LEANDRO GONÇALVES DE SANTANA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.437.625-**, para fins de acréscimo de R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **569/2026**, celebrado com a empresa **BRUNA LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.531.885-**, para fins de acréscimo de R$ 3.591,31 (três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **575/2026**, celebrado com a empresa **PALOMA RUFINO FERNANDES MOTA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.993.975-**, para fins de acréscimo de R$ 3.238,50 (três mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 16 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **634/2026**, celebrado com a empresa **ALEX CARDOSO NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.272.735-**, para fins de acréscimo de R$ 2.737,00 (dois mil setecentos e trinta e sete reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **637/2026**, celebrado com a empresa **JORGEVALDO MOREIRA COSTA,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.801.785-**, para fins de acréscimo de R$ 2.745,50 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 701D/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **701D/2026**, celebrado com a empresa **ANTONAILTON QUEIROZ MENDES,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.384.725-**, para fins de acréscimo de R$ R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 836/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **836/2026**, celebrado com a empresa **GENIVALDO ROSA SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.066.775-**, para fins de acréscimo de R$ 6.687,50 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 991/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **991/2026**, celebrado com a empresa **EVANDRO PIRES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.794.265-**, para fins de acréscimo de R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) ao valor inicial dos itens contratados, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 14 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1023/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

Contratante: Município de Tapiramutá/BA (CNPJ 13.796.016/0001-02), por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **Contratada:** VOGG ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 34.844.383/0001-04. **Objeto:** apresentação artística do cantor CANINDÉ na VI Feira Literária de Tapiramutá/BA, em 07/11/2026. **Valor:** R$ 25.000,00. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Fundamento:** art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 23/10/2026. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/2026.

Processo: Processo Administrativo nº 114A/2026 — Inexigibilidade nº 012/2026. **Contratante:** Município de Tapiramutá/BA. **Contratado:** SULIVÃ DA SILVA BISPO (Sulivã Bispo), CPF nº 050.911.485-74. **Objeto:** Apresentação artística do personagem Koanza, de autoria e interpretação do contratado, na Feira Literária do Município de Tapiramutá/BA. **Valor global:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Fundamento:** art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Data da assinatura:** Tapiramutá/BA, 28 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1025/2026

Processo Administrativo:	115/2026	**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**	DL022/2026	**Contrato nº:**	1025/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA 2026 DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).				

Data de Assinatura:	28/10/2026	**Vigência:**	28/10/2026 A 31/12/2026
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO(A):	M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA		
CNPJ/CPF:	46.869.924/0001-20	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1026/2026

Processo Administrativo:	107/2026	**PREGÃO ELETRÔNICO:**	PE 035/2026	**CONTRATO Nº:**	1026/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VARIADAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA.				
Valor Global:	R$ 40.901,50 (quarenta mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)				

Data de Assinatura:	29/10/2026	**Vigência:**	29/10/2026 A 29/10/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE (S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		

CONTRATADO (A):	36.961.074 HORLEI ALMEIDA OLIVEIRA	
CNPJ/CPF:	36.961.074/0001-31	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1028/2026

Processo Administrativo:	112/2026	**PREGÃO ELETRÔNICO:**	PE 036/2026	**Contrato nº:**	1028/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.				
Valor Global:	R$ 3.922.079,50 (três milhões novecentos e vinte e dois mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)				

Data de Assinatura:	29/10/2026	**Vigência:**	29/10/2026 A 29/10/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO(A):	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP		
CNPJ/CPF:	10.971.664/0001-51	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1029/2026

Processo Administrativo:	127/2026	**PREGÃO ELETRÔNICO:**	PE 005/2026	**Contrato nº:**	1029/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R$ 28.702,60 (vinte e oito mil setecentos e dois reais e sessenta centavos)				

Data de Assinatura:	29/10/2026	**Vigência:**	29/10/2026 A 29/10/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO (A):	ELAISON PORTO GOMES 01233515535		
CNPJ/CPF:	44.311.369/0001-90	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 33, CENTRO - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.693.665/0001-00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originais de todos os itens que compõem o lote do Contrato nº 061/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba, mantidas inalteradas as demais especificações técnicas, marcas e condições de fornecimento estabelecidas no Contrato nº 061/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 061/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 31.546,25 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original, mantidos inalterados os valores unitários de cada item.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 061/2026, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro 2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal, pelo **CONTRATANTE**; MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 33, CENTRO - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.693.665/0001-00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originais de todos os itens que compõem o lote do Contrato nº 074/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba, mantidas inalteradas as demais especificações técnicas, marcas e condições de fornecimento estabelecidas no Contrato nº 074/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 074/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 43.540,14 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original, mantidos inalterados os valores unitários de cada item.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 074/2026, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro 2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal, pelo **CONTRATANTE**; MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 33, CENTRO - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: SABOR E BRILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.019.008/0001-00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originais de todos os itens que compõem o lote do Contrato nº 309/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba, mantidas inalteradas as demais especificações técnicas, marcas e condições de fornecimento estabelecidas no Contrato nº 309/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 309/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 9.952,23 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original, mantidos inalterados os valores unitários de cada item.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 309/2026, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro 2026.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 33, CENTRO - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: JACOBINA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.257.586/0001-30.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originais de todos os itens que compõem o lote do Contrato nº 310/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba, mantidas inalteradas as demais especificações técnicas, marcas e condições de fornecimento estabelecidas no Contrato nº 310/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 310/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 23.879,68 (vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original, mantidos inalterados os valores unitários de cada item.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 310/2026, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro 2026.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 33, CENTRO - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: E B ALVES MERCADINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.437.981/0001-55

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originais de todos os itens que compõem o lote do Contrato nº 311/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba, mantidas inalteradas as demais especificações técnicas, marcas e condições de fornecimento estabelecidas no Contrato nº 311/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 311/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 43.239,39 (quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original, mantidos inalterados os valores unitários de cada item.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 311/2026, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro 2026.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 33, CENTRO - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: WS NETO SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.386.121/0001-44.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originais de todos os itens que compõem o lote do Contrato nº 313/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba, mantidas inalteradas as demais especificações técnicas, marcas e condições de fornecimento estabelecidas no Contrato nº 313/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 313/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 17.493,60 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual original, mantidos inalterados os valores unitários de cada item.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 313/2026, que permanece até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro 2026.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2026

CONTRATANTE: Município de Tapiramutá-Ba, CNPJ nº 13.796.016/0001-02.

CONTRATADA: ELAISON PORTO GOMES 01233515535, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.311.369/0001-90.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e no valor do Contrato nº 045/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gás de cozinha (GLP), para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá/Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quinta, item 3, do Contrato nº 045/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 24.182,84 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Mantida a vigência original do Contrato nº 045/2026, até 31/12/2026, sem alteração de prazo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE; ELAISON PORTO GOMES 01233515535, pela CONTRATADA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA 2026 DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ.

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.869.924/0001-20.	R$ 25.400,00

Tapiramutá, Bahia, 28 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VARIADAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA.

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	36.961.074 HORLEI ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 36.961.074/0001-31.	R$ 82.684,00

Tapiramutá, Bahia, 29 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

RESULTADO FINAL:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 1.908.000,00
2	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 2.161.500,00
3	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 955.350,00
4	ESPERA D'ANTA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.971.664/0001-51.	R$ 3.320.000,00

Tapiramutá, Bahia, 29 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2026SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº037/2026SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº113/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do município de Tapiramutá/Ba que transladam nas rodovias estaduais e federais. Tipo Menor Preço por item. Empresa vencedora: REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.879/0001-05, vencedora dos respectivos itens, a saber: Item 01: com o valor total de R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais); Item 02: com o valor total de R$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 29 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 — art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 114A/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, em especial a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação, o Relatório de Justificativa do Preço e o parecer favorável da Assessoria Jurídica,

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR e RATIFICAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do artista SULIVÃ DA SILVA BISPO (nome artístico Sulivã Bispo), pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 050.911.485-74, para a realização de apresentação artística do personagem KOANZA, de sua autoria e interpretação, na Feira Literária de Tapiramutá/BA, no dia 06 de novembro de 2026.

Art. 2º O valor global da contratação é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada nos autos.

Art. 3º Determino a convocação do contratado para assinatura do contrato e a divulgação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá/BA, 28 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 013/2026 |

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

RESOLVE:

RATIFICAR, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa VOGG ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 34.844.383/0001-04, empresário exclusivo do artista CANINDÉ, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para apresentação em 07/11/2026, na VI Feira Literária de Tapiramutá/BA.

DETERMINA a divulgação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do Município, bem como a convocação da Contratada para assinatura do contrato.

Certificação Digital: 3NE6WU2W-MTNJCHHA-QPXUCEUX-ENP08YLE
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

Tapiramutá/BA, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 3NE6WU2W-MTNJCHHA-QPXUCEUX-ENP08YLE
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331, CENTRO - CEP 44840-000 -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Processo Administrativo:	025A/2026	**Credenciamento:**	CR002/2026	**Contrato nº:**	1022/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, POR CREDENCIAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.				
Valor Global:	4.870,50 (quatro mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)				
Recursos Orçamentários					
Data de Abertura:	22/10/2026	**Vigência:**	22/10/2026 A 31/12/2026		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	LAUREN CECILIA DE SENA MACEDO				
CNPJ/CPF:	086.622.775-00	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**			

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331, CENTRO - CEP 44840-000 -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Processo Administrativo:	025A/2026	**Credenciamento:**	CR002/2026	**Contrato nº:**	1017/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, POR CREDENCIAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.				
Valor Global:	4.802,50 (quatro mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)				
Recursos Orçamentários					
Data de Abertura:	14/10/2026	**Vigência:**	14/10/2026 A 31/12/2026		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	GILVAN PEREIRA LIMA				
CNPJ/CPF:	275.792.548-24	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**			

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331, CENTRO - CEP 44840-000 -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Processo Administrativo:	025A/2026	**Credenciamento:**	CR002/2026	**Contrato nº:**	1016/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, POR CREDENCIAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DISCIPLINA NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.				
Valor Global:	8.928,00 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais)				
Recursos Orçamentários					
Data de Abertura:	08/10/2026	**Vigência:**	08/10/2026 A 31/12/2026		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	BERNADETE SANTANA SANTOS LIMA				
CNPJ/CPF:	687.482.055-91	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**			

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331, CENTRO - CEP 44840-000 -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Processo Administrativo:	025A/2026	**Credenciamento:**	CR002/2026	**Contrato nº:**	1007/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, POR CREDENCIAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.				
Valor Global:	3.000,50 (três mil reais e cinquenta centavos)				
Recursos Orçamentários					
Data de Abertura:	02/10/2026	**Vigência:**	02/10/2026 A 31/12/2026		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	JOYCE SANTIAGO PIRES				
CNPJ/CPF:	088.975.785-27	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**			

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1035/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026. OBJETO: Contratação direta de escritório de advocacia com notória especialização, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo sistema único de saúde – SUS. VIGÊNCIA: 05/11/2026 a 05/11/2027. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” e “e”, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Tapiramutá, 05 de novembro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Diretoria Administrativa desta Prefeitura, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 05 de novembro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá